

CM 23/01/2002

Hora: 13:30



## DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2002

ANO V - Nº 016

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

## 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROVIMENTO Nº 02/2002

O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo nº 51.479/2001-TJ, formulada pelo Juiz de Direito, Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, Titular da 2ª Vara da Comarca de QUIXADÁ;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR FRANCISCO SALLES DE ARAÚJO**, como TITULAR, para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cipó dos Anjos da Comarca de QUIXADÁ.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de janeiro de 2002

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no processo 51156/2001 TJ, RESOLVE conceder à servidora STELA REGINA BRAGA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário AJU-NS-17, de Entrância Especial, deste Poder Judiciário, lotada na 2ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude desta Capital, matrícula 002000.1/8, a gratificação de Risco de Vida na base de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de conformidade com o art. 7º, § único da Lei nº 10.624/1981 e art. 4º da Lei nº 11.270, de 18.12.1986, a partir 09/01/2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2002.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 50159/2001-TJ, RESOLVE designar o servidor ALEXANDRO AMARAL FREIRE, Diretor de Secretaria DNS-3, da 9ª Unidade do JECC desta Capital, matrícula nº 200650.1/0, para substituir o Assessor de Desembargador DNS-2, do Gabinete do Desembargador José Evandro Nogueira Lima, NINON ELIZABETH TAUCHMANN, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2002, no período de 02/01/2002 a 31/01/2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em

Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº. 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 00081/2002-TJ e tendo em vista a indicação do Bel. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cariré, RESOLVE nomear o Sr. BRENO GRANJA DE CASTRO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário de 2ª Entrância, matrícula nº 002946.1/6, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da supracitada Comarca, Símbolo DAS-3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XV, da Lei Estadual nº. 12.342, de 28 de julho de 1994, art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº. 12.483, de 3 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 01101/2001-TJ, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a Sra. LUCIANA BARSI LOPES PINHEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO de Entrância Especial, AJU-NS-18, matrícula nº 201408.1/9, lotada na 3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza e que encontrava-se afastada para trato de interesse particular desde 5 de julho de 2000, a partir desta data. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo no 057908/2000TJ, RESOLVE aposentar a Sr. HONORIO FRANCELINO, Auxiliar Judiciário AJU-ADO-23, de 1ª Entrância, da Comarca de Itapiúna, matrícula nº 000374.1/9, nos termos do art. 40, §1º, item I da Constituição Federal de 05.10.1988(com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/1998 e art. 152, I, 154 e 89 da Lei nº 9.826/74, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais e integrais, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.146/2001) AJU-ADO-23	R\$ 196,72
Progressão Horizontal - 5% (Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 9,84
Gratificação de Risco de Vida - 40% (Lei nº 10.624/81)	R\$ 78,69
Gratificação Judiciária - 40% (Lei nº 11.715/90)	R\$ 114,10
Gratificação de Exercício - 100% (Lei nº 11.488/88)	R\$ 399,35
<b>TOTAL PROVENTOS MENSais</b>	<b>R\$ 798,70</b>

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2001.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

JULGADO LEGAL MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº 4071/2001, EM SESSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, DATADA DE 11/12/2001.

\*\*\*